
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 009/2024 – GAB/IPMB – IVANILDO DE OLIVEIRA
PACHECO

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor **IVANILDO DE OLIVEIRA PACHECO**, Matrícula nº 0021917, ocupante do cargo de **Vigia**, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, período de **01/02/2024 à 01/03/2024**, referente ao período aquisitivo de fevereiro/2023 à fevereiro/2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 15 de janeiro de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:7C6999A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/02/2024. Edição 3430
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>